



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de GILBERTO AZANHA para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de GILBERTO AZANHA, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Gilberto Azanha é membro do Centro de Trabalho Indigenista – CTI.

Segundo o portal da entidade na Internet, o CTI

“É constituído por profissionais com formação e experiência qualificadas e comprometidos com o futuro dos povos indígenas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais. O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui duas grandes linhas de ação: Controle territorial e gestão ambiental: monitoramento e regularização fundiária, proteção territorial; apoio a atividades tradicionais, a alternativas econômicas e ao manejo sustentáveis; Ações de formação e referência cultural - formação de pesquisadores indígenas e a manutenção/fortalecimento das práticas socioculturais das sociedades indígenas, educação escolar, propostas culturais e ambientais e projetos políticos.”

Ante o exposto, a providência ora requerida é fundamental para o esclarecimento dos fatos objeto de investigação desta CPI, razão pela qual conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITÃO
DEPUTADO PSDB/MT